



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 11.126, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c art. 18, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria por idade ao servidor JOSE GONZAGA MENDES PEIXOTO, matrícula 2036, CPF nº. 135.633.866-68, no cargo público de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado I, Nível IV, Grau 6, a partir de 1º de janeiro de 2014, com proventos proporcionais calculados de conformidade com a Lei Federal nº. 10.887/2004, a ser custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá.

Ubá, MG, 17 de dezembro de 2013.

EDVALDO BAIÃO ALBINO

(Vadinho Baião)

Prefeito de Ubá

